

MPPI



**Ministério Público
do Estado do Piauí**

PROMOTORIA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Abdias Neves, nº 961, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI

Telefone: (89) 3582-1242

Ofício n.º 884/2018-PR/SRN

De Teresina p/ São Raimundo Nonato /PI, 09 de dezembro de 2018.

Ao Senhor

PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO

Representante da Empresa RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA

Rua Virgílio Deusdará, nº 347, Sala 01- Centro

CEP: 64770-000 São Raimundo Nonato/PI

Assunto: Comunicação de Instauração de Inquérito Civil

Senhor,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Senhoria que foi instaurado, no âmbito desta Promotoria Regional de São Raimundo Nonato, o Inquérito Civil nº **232/2018- SIMP: 000115-097/2018**, conforme cópia da portaria em anexo.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Abdias Neves, 961, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI - Telefone: (89) 3582-1242

INQUÉRITO CIVIL Nº 232/2018

Portaria n.º 121/2018

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria Regional de São Raimundo Nonato, face o disposto no artigo 129, III da Constituição Federal, no artigo 36, IV, "b" da Lei Complementar Estadual n.º 12/93 e artigo 8º, parágrafo 1º da Lei n.º 7.347/85, **com o fim de apurar suposto ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades no repasse de pagamentos à empresa executora de objeto de contrato de licitação de obra pública para construção de dois espaços educativos com 06 (seis) e com 12 (doze) salas padrão FNDE no município de São Raimundo Nonato/PI, RESOLVE**, nos termos legais, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL

para coleta de informações, documentos, depoimentos, perícias, dentre outras provas, ressaltando que a *posteriori* será analisada a necessidade de celebração de termo de ajustamento de conduta, ajuizamento de Ação Civil Pública ou possível arquivamento.

Inicialmente, **DETERMINO**:

- 1) Autue-se e registre-se esta Portaria em livro da Promotoria Regional;
- 2) nomeie, sob compromisso, para secretariar os trabalhos, a servidora Márcia de Sousa Soares ou eventual servidor substituto em casos de licenças, férias ou impedimentos;
- 3) comuniquem-se a instauração deste Procedimento ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção-CACOP, enviando-lhes cópia da presente;
- 4) seja procedido o arquivamento de cópia da portaria em pasta própria, observadas as anotações de praxe em livro próprio;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Abdias Neves, 961, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI - Telefone: (89) 3582-1242

- 5) junte-se aos autos a Notícia de Fato n.º 77/2018 (SIMP 000115-097/2018), com os documentos que a instruem;
- 6) a expedição de **REQUISIÇÃO**¹ à Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI e ao Secretário Municipal de Educação do município de São Raimundo Nonato/PI, para, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhar cópia das notas de empenho, notas fiscais e recibos de pagamentos feitos a empresa RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA-ME relacionados ao contrato n. 053/2013; cópia da vistoria realizada pelo engenheiro da prefeitura (cláusula décima sétima, parágrafo primeiro, do contrato n. 053/2013) atestando o estado da obra; bem como nome e qualificação do engenheiro da prefeitura responsável pela fiscalização da obra e extrato do valor repassado pelo FNDE à prefeitura;
- 7) **NOTIFIQUE-SE** à Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI e ao Secretário Municipal de Educação, para, querendo, prestarem esclarecimentos sobre os fatos, no prazo de **10 (dez) dias**, devendo a referida notificação ser acompanhada das informações acostadas às fls. 03/31;
- 8) Comuniquem-se eventuais interessados acerca da presente instauração, com cópia da presente portaria;
- 9) Encaminhem-se cópias da presente para as publicações devidas, em especial no mural Promotoria de Justiça Regional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Cumpra-se.

De Teresina para São Raimundo Nonato-PI, 06 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO
Promotor de Justiça

¹ Lei 7347/85, Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.